

Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho

Metas Específicas

Versão 1.1 de 18/3/2015



GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Perspectiva Processos Internos Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula: TMDP2 = Somatório(Data da Baixa - Data da Autuação)/Baixados

Variáveis:

Data da Baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da Autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Meta 4*: reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%

***A meta 4 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 2º grau”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

2.239, 2.240, 92. 239 e 92.240

Classes

- Originárias:
 - (175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 221-Conflito de Competência, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).

- Recursos:
 - (1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário, 11027-Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886-Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237-> 241-Petição).

Data da Baixa: data da movimentação de Baixa.

Data de Autuação: data do movimento “50018-Atuado o Processo”.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7054-TST','7053-STF' “18-motivo da remessa”='38-para processar recurso')
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7051-Órgão Jurisdicional Competente' “18-motivo da remessa”='83-por ter sido declarada a incompetência')
- (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte)
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7043-Arquivo' “18-motivo da remessa”='7080-para arquivar definitivamente')
- (18-> 50019-Cancelada a autuação)
- 50087 - Baixado o incidente/recurso ("Nome do incidente"/"Nome do recurso") sem decisão

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)

Fórmula: $TMDP1c = \text{Somatório(Data da Prolação da Sentença - Data do Ajuizamento da Ação) / Processos com Prolação de Sentenças}$

Variáveis:

Data da Prolação da Sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do Ajuizamento da Ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Meta 5: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

- **A meta 5 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 1º grau”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

271, 272, 90.271 e 90.272

Classes

(27 -> 32-Conservação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), 50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Següestro) (237->241-Petição).

Data da Prolação da Sentença: data do movimento de prolação de sentença.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Data do Ajuizamento da Ação: data dos movimentos (26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição") ou (36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição").

Processos com Prolação de Sentença: Processos que receberam, no período, um movimento de sentença:

- 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte";
- 442-Concedida a segurança a "nome da parte";
- 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte";
- 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte";
- 448-Denegado o Habeas Data, a "nome da parte";
- 446-Denegada a segurança a "nome da parte";
- 466-Homologada a transação;
- 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 471-Declarada a decadência ou prescrição;
- 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte";
- 455-Homologada a renúncia pelo autor;
- 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante;
- 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor;
- 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível;
- 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação;
- 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais;
- 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu;
- 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem;
- 463-Extinto o processo por desistência;
- 454-Indeferida a petição inicial;
- 457-Extinto o processo por negligência das partes;
- 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada;
- 941-Declarada Incompetência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Perspectiva Processos Internos Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Indicador: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Fórmula: $ICONc = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}}$

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

Meta 9: aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

***A meta 9 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Aumentar a conciliação na fase de conhecimento”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

Conciliação: 39 e 90.039

Solucionados: 39 a 49 e 90.039 a 90.049

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição).

Conciliações: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam no período o movimento:

- (385->466-Homologada a Transação)

Solucionados: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam, no período, um dos seguintes movimentos:

- (385->466-Homologada a Transação);
- (385 -> 219-Julgado(a) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(a) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 220-Julgado(a) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou prescrição);
- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte");
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 442-Concedida a segurança a "nome da parte");
- (385-> 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte");
- (385-> 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte");

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO V.1.1 - 13/3/15

- (385-> 446-Denegada a segurança a "nome da parte");
- (218-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (218-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (218-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);
- (218-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (218-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);
- (218-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem);
- (218-> 454-Indeferida a petição inicial);
- (218-> 457-Extinto o processo por negligência das partes);
- (218-> 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada);
- (218-> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante);
- (218-> 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- (218-> 463-Extinto o processo por desistência);
- (11-> 941-Declarada Incompetência).